TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO ACESSO DE MENORES

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorização para acesso, permanência e participação, de adolescentes com idade entre 16 (dezesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos, portando o presente Termo assinado pelos pais ou responsável, em eventos no **MULTIPLACE MAIS**:

Eu, (noi	ne
completo do pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade	,
portador(a) do RG nº, órgão emissor, e inscrito(a)a	no
CPF nº, telefone n, resider	ite
e domiciliado(a) em	
AUTORIZO o(a) adolescente/filho(a)	
	,
nascido(a) em anos de idade, confor	ne
documento de identidade que porta, de quem sou (relação	de
parentesco) a participar do evento denominado:,	no
Multiplace Mais em Meaípe, Guarapari E.S., no(s) dia(s)//, em compan	nia
do(a) responsávelco	mc
anos de idade, portador(a) da carteira de identidade nº	_ ,
órgão emissor, telefone	ก.º
residente e domicilia	do
em:	
(endereço do(a) responsável), o qual confirmo ser responsável pela segurança do adolesce	ıte
destacado.	
Local: Data: de de 20	
Local Data de de 20	
Nomo o Assinatura (nai ou mão)	
Nome e Assinatura (pai ou mãe)	

Observações Importantes:

- 1) É obrigatória a apresentação de duas vias originais deste documento devidamente preenchido e assinado (uma via para o estabelecimento e uma via para o representante) com cópia do documento de identidade (do pai ou da mãe/quem assinou). Sem estes, o menor não poderá entrar no evento.
- 2) Na entrada do evento, é obrigatória a apresentação de documento com foto, nome completo e data de nascimento (do responsável legal e do menor). Sem estes, o menor não poderá entrar no evento.
- 3) O Responsável declara para os devidos fins de direito, inclusive sob as penas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, que responsabilizar-se-á por qualquer ato por ele praticado.
- 4) O acesso do(a) menor é proibido no ambiente da boite (Club Maritmo).
- 5) Reconheço que a entrega desta declaração ao evento cumpre todos os requisitos previstos da Lei de Proteção de dados, sendo autorizado o uso para fins de segurança pública e proteção da entrada ao evento.
- 6) Reconheço que é proibido vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a criança ou a adolescente, tendo em vista o estabelecido no artigo 81, inciso II da lei 8.069/90.
- 7) Em caso de descumprimento das informações supra estabelecidas, a empresa poderá prestar informações ao Juízo da Infância e adolescência sobre a ocorrência.